



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Procurador de Justiça Antonio Luiz Barbosa de Alencastro, designado pela Decisão nº 120, de 25 de fevereiro de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42, **decide:**

DESIGNAR, *ad referendum* do eg. Conselho Superior do MPDFT, o Procurador de Justiça MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO